



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº 001/2024

Que dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal de Educação- CME- do Município de Pedrão-Ba de 22 de abril de 2024 a 22 de abril de 2026.

CONSIDERANDO:

*Que o conselho Municipal de Educação de Pedrão-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atendimento ao Art.23, & 2º, da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96 e em reunião realizada no dia 22 de abril de 2024.

*Resolve:

Art.1º Dispõe sobre a nomeação da composição do Conselho Municipal de Educação, de 22 de abril de 2024 a 22 de abril de 2026, enfim esta composição do Conselho permanecerá ativamente por dois anos.

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO MUNICIPAL:

Titular: João Orestes Mendes Soares

Suplente: Rogério do Rosário Santos

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

EDUCAÇÃO INFANTIL

Titular: Atanzia de Souza Campos

Suplente: Joelma Cardozo dos Santos

ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: Silvana Maria Damasceno Costa Araújo

Suplente: Celsa Correia dos Santos

MODALIDADE DE ENSINO

Titular: Leandro de Jesus Santos

Suplente: Rosangela Alves dos Santos



REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
Titular: Maria do Rosário Sales dos Santos
Suplente: Arleide Farias de Santana

REPRESENTANTES DE FUNCIONARIOS EM EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO:

CORDENAÇÃO PEDAGOGICA
Titular: Jailda Pereira da Costa
Suplente: Mariza Bispo de Queiroz

DIREÇÃO ESCOLAR
Titular: Ana Maria da Silva
Suplente: José Valdemar Santana de Jesus

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E OUTRAS ENTIDADES CIVIS:

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Titular: Joelma Cardozo dos Santos
Suplente: Rosilene Pereira dos Santos

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
Titular: Adriana dos Santos Costa Cerqueira
Suplente: Maria Dagmar de Santana

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
Titular: Daíres Nascimento Santos
Suplente: Rosiane Cerqueira dos Santos

Art.2º. Autoriza a serem realizadas reuniões e participar das medidas cabíveis a serem decididas priorizando sempre a educação no município tendo sua validade ate 22 de abril de 2026.

Art. 4º- Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sede do Conselho Municipal de Educação de Pedrão

Pedrão, 22 de Abril de 2024.


Jocileide Ferreira de Carvalho Bittencourt
Secretária dos Conselhos